



PORTARIA Nº 194/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme justificativa apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2437/2020, sobre a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos do referido processo que tramita em desfavor do servidor Jose Fernando Baú Muniz;

RESOLVE:

1º. Fica PRORROGADO por mais (60) sessenta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2437/2020 sobre a conduta do servidor Jose Fernando Baú Muniz.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal